



PORTARIA Nº 38, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Institui a Conselheira e Vice-Presidente Laís Medeiros de Araújo como Presidente interino do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre – CAU/AC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC), no uso das atribuições legais que lhe conferem da Lei 12.378/2010, em seu art. 29, inciso III e o art. 56, XIII e art. 58 do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre – CAU/AC.

Considerando o comunicado (**MEMO.Nº01/2017/CAU/AC-PRES**) de afastamento por motivos gestacionais da presidente Edfa Viviane Farias Xavier da Rocha, que corresponde do dia 18 de dezembro ao dia 31 de dezembro.

Art.1º Designa a Conselheira e Vice Presidente Laís Medeiros de Araújo para desempenhar interinamente a função de Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre – CAU/AC até a data de encerramento de seu mandato, qual seja, 31 de dezembro de 2017.

Art.2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Rio Branco, 18 de dezembro de 2017.

EDFA VIVIANE FARIAS XAVIER DA ROCHA
Presidenta do Conselho de Arquitetura do Acre - CAU/AC